

FAQ PORTAL DO FUTURO

Quais os objetivos do Portal do Futuro?

O programa Portal do Futuro tem como foco preparar jovens, de 16 a 21 anos, de baixa renda, para a experiência profissional e para serem agentes de transformação social. Desenvolvendo competências socioemocionais, de cidadania, digitais e profissionais, que possibilitem a inserção no mercado de trabalho. Cinco Unidades curriculares compõem o Programa:

UC 1: SER PESSOA - autocuidado, aprender a aprender e comunicação escrita: Foco no autoconhecimento que auxiliam os jovens a traçar perspectivas concretas de futuro;

UC 2: SER CIDADÃO - colaboração, cidadania e meio ambiente: direitos, deveres e o papel do indivíduo nas comunidades em que vivem;

UC 3: SER PROFISSIONAL - mercado de trabalho e empreendedorismo: Orientações sobre as possibilidades de ingresso no mercado, preparando os jovens para participar de processos de recrutamento e seleção e estabelecer metas profissionais em seu plano de carreira;

UC 4: SER DIGITAL - ferramentas e recursos tecnológicos: Letramento digital e utilização de ferramentas e recursos tecnológicos no contexto social e do trabalho.

UC 5: ESTAÇÃO DE VIVÊNCIA: A Estação de Vivência é uma estratégia de aprendizagem que tem por finalidade propiciar aos alunos reais oportunidades no mercado de trabalho e nas relações com profissionais. Atividade de prática profissional orientada, realizada em parceria com empresas e outras organizações de diferentes segmentos do comércio de bens, serviços e turismo do Estado do Rio de Janeiro.

Mais de 1000 jovens são formados anualmente pelo Programa.

As inscrições no site já estão disponíveis.

1) Qual a data de início prevista para as turmas e dias de aula?

O início previsto para início das aulas é dia **15/08/2022**, as aulas ocorrem de segunda à sexta no horário escolhido pelo candidato.

2) Quais Unidades estão disponibilizando Portal do Futuro?

UNIDADE	NOME OFERTA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	DATA DE INÍCIO	TURNOS
CABO FRIO	PORTAL DO FUTURO	ORGANIZADOR DE EVENTOS	15/08/2022	T
ESPAÇO PARCEIRO – FUNDAÇÃO SÃO JOAQUIM (TIJUCA)	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/2022	T
NITERÓI	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/2022	T
NOVA IGUAÇU	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/2022	M
NOVA IGUAÇU	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/2022	T

PETRÓPOLIS	PORTAL DO FUTURO	BARBEIRO	15/08/2022	M
RESENDE	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/2022	M
TERESÓPOLIS	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/2022	T

3) O que é necessário e onde posso me inscrever para o Portal do Futuro?

Pré-requisitos para participação no Processo Seletivo por Ordem de Inscrição PSG referente ao **Programa Portal do Futuro**:

Para se inscrever, é necessário ter entre 16 e 21 anos, cursar pelo menos o 1º ano do ensino médio E ser apto ao **Programa Senac de Gratuidade (PSG)**.

- Renda familiar mensal *per capita* até dois salários mínimos federais;
- Atender aos pré-requisitos do curso;

Apresentar os documentos necessários

O prazo de inscrições é de **20 de Junho a 20 de julho de 2022**, no site

<https://portaldofuturo.rj.senac.br/>

4) Haverá cobrança para o Portal do Futuro?

Curso gratuito.

5) Como se dá o Processo seletivo do Portal do Futuro?

São as seguintes, as etapas realizadas:

- A captação é realizada via site de inscrição <https://portaldofuturo.rj.senac.br/>;
- Os jovens poderão se inscrever nas turmas disponíveis no site de inscrição;
- A convocação dos candidatos pré-cadastrados no site é feita pelos pontos focais dos grupos, em data definida e nas Unidades Senac, onde serão realizadas as turmas, podendo ser através de e-mail ou por telefone;
- A convocação é feita por ordem de inscrição;
- Os candidatos que não comparecerem as convocações serão automaticamente desclassificados;
- As reuniões de orientações serão em grupos ou individuais para apresentação do conteúdo do programa e as contrapartidas que implicarão em caso de matrícula, disponibilidade e deslocamento para os dias de curso, além do comprometimento e responsabilidades durante todo curso.

6) Posso “transferir” a minha inscrição no Portal do Futuro para outra pessoa?

Não, a vaga é intrasferível.

7) Como é o processo para matrícula no Portal do Futuro?

Após comparecer nas reuniões de alinhamento, estando apto para a matrícula e com todos documentos necessários, os candidatos são convocados a comparecer na unidade onde efetuaram a inscrição para efetivação da matrícula, que se dará por ordem chegada.

O candidato deve apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de eleitor ou comprovante de quitação da última eleição (para maiores de 18 anos), comprovante de escolaridade e de residência. Menores de 18 devem se apresentar com a documentação acompanhados por um responsável.

8) O Programa Portal do Futuro oferece passagem?

Não.